



GABINETE DO PREFEITO

Publicado

06/03/21

Do 12 044

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N°30 /2021 - GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a art. 9° da Lei Municipal n° 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME

RESOLVE:

Art-1°. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME; como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula n° 59161-2, CPF/MF n° 354.227.264-72, em substituição ao conselheiro ANA CATARINA MATOS DE ALBUQUERQUE.

Art 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3°. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de março de 2021.


Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito



29	21.455-8	SIMONE MONTEIRO TEIXEIRA DE BARROS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
30	21.044-7	TACIANA RODRIGUES ALEXANDRE MONTEIRO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
31	20.999-6	TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
32	21.250-4	TAMIRES DE SOUZA CABRAL	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
33	21.022-6	VIVIANE MARINHO FERREIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020

II - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº30 /2021 - GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a art. 9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME

RESOLVE:

Art-1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e iluminação Pública do Jabotão dos Guararapes - EMLUME; como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula nº 59161-2, CPF/MF nº 354.227.264-72, em substituição ao conselheiro ANA CATARINA MATOS DE ALBUQUERQUE.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 05 de março de 2021.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 04 / 2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Ementa: Aprova Escala do Sistema de Rodízio, período 1º a 31 de março de 2021.

O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16/03/2020, que declara "Situação de Emergência" em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências, e alterações posteriores.